



IJSN - Instituto Jones dos Santos Neves

2014

12

BOLETIM

Informações Criminais Espírito Santo

1º Quadrimestre de 2014

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO – SEP
INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES – IJSN

BOLETIM | **12**
CRIMINALIDADE

INFORMAÇÕES CRIMINAIS **Espírito Santo**

1º Quadrimestre – 2014

Governo do Estado do Espírito Santo

Governador

Renato Casagrande

Vice-Governador

Givaldo Vieira

Secretaria de Estado de Economia e Planejamento

Davi Diniz de Carvalho

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social

André de Albuquerque Garcia

Secretaria de Ações Estratégicas

Álvaro Rogério Duboc Faria

Instituto Jones dos Santos Neves

Diretor-Presidente

José Edil Benedito

Diretoria de Estudos e Pesquisas

Pablo Silva Lira

Diretoria Administrativa e Financeira

Sandra Sarmiento Aragão Pelissari

Coordenação de Estudos Sociais

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

EXECUÇÃO TÉCNICA

Coordenação de Estudos Sociais – CES

Coordenação de Geoespacialização – CGEO

Elaboração

Thiago de Carvalho Guadalupe

Sociólogo

Elaboração - Mapas

Rodrigo Bettim Bergamaschi

Geógrafo

Colaboração: SESP/SEAE

Edna Maria dos Santos Amorim

Leonir Evaristo Vulpi Júnior

Revisão

Antônio Ricardo Freislebem da Rocha

Administrador

Damiene Paula de Oliveira Alves

Assistente Social

Pablo Silva Lira

Geógrafo

Editoração e Diagramação

Arthur Ceruti Quintanilha

Assessoria de Relacionamento Institucional

Capa

Lastênio João Scopel

Assessoria de Relacionamento Institucional

APRESENTAÇÃO

Os números divulgados neste Boletim esboçam o perfil das Informações Criminais no Espírito Santo. O seu objetivo principal é de possibilitar a comparação das estatísticas dos crimes letais intencionais (SENASP, 2004a, 2004b), do 1º quadrimestre de 2013 e de 2014. O trabalho também apresenta os dados referentes aos homicídios dolosos ocorridos no estado no mesmo período.

O Boletim de Informações Criminais representa o compromisso assumido pelo Governo do Estado em divulgar informações sobre a situação da criminalidade no Espírito Santo, assegurando os princípios básicos de comparabilidade dos dados, além de garantir a transparência e acessibilidade à informação com qualidade a todo cidadão capixaba.

O presente Boletim foi desenvolvido e validado com a colaboração da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP e da Secretaria Extraordinária de Ações Estratégicas – SEAE. Na medida em que novas bases de dados de crimes forem homologadas, novas informações serão analisadas e passarão a compor o Boletim de Segurança. Nessa fase de fortalecimento das instituições e do papel de planejamento do Estado, o comprometimento da missão institucional do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN junto à política de segurança pública relaciona-se à seriedade com que o problema é tratado.

Nesse sentido, a divulgação das informações sobre criminalidade no Espírito Santo será mantida pela união de esforços da Gerência de Estatística e Análise Criminal - GEAC, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, da Secretaria de Estado de Ações Estratégicas — SEAE e das Coordenações de Estudos Sociais e Geoespacialização do IJSN.

SUMÁRIO

Apresentação	04
1. Notas Metodológicas	09
1.1. Definição e Tipologia de Crimes	09
1.2. Fontes de dados	10
1.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos	11
2. Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo	13
2.1. Homicídios Dolosos 2013-2014	13
2.2. Crimes Letais Intencionais 2013-2014	14
2.3. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões	15
2.4. Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos	17
2.5. Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária	24
3. Análise Espacial Dos Crimes Letais Intencionais	28

Lista de Tabelas

Tabela 1 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Microrregiões do ES, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	15
Tabela 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, por Microrregiões do ES, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	16
Tabela 3 – Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	20
Tabela 4 – Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	21
Tabela 5 – Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual, Municípios Polos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	22
Tabela 6 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, por Municípios Polos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	23
Tabela 7 – Crimes Letais Intencionais, por gênero, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	24
Tabela 8 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	25
Tabela 9 – Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	25
Tabela 10 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	26

Lista de Figuras

Figura 1 – Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais	11
Figura 2 – (1) Número de casos de Homicídios Dolosos, por quadrimestre; (2) Taxa de Homicídios Dolosos por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	13
Figura 3 – (1) Número de casos de Crimes Letais Intencionais, por quadrimestre; (2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	14
Figura 4 – Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2011 a 2014	14
Figura 5 – Variação Percentual dos Crimes Letais Intencionais, por Microrregiões, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	16
Figura 6 – Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, por Microrregiões, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	17
Figura 7 – Número de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	18
Figura 8 – Variação Percentual de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	18
Figura 9 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	19
Figura 10 – Variação de CLIs em Pontos por 100 mil habitantes, por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	19

Figura 11 – Variação percentual de CLIs, Municípios RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	20
Figura 12 – Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, Municípios RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	21
Figura 13 – Variação percentual de CLIs, Municípios Polos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	22
Figura 14 – Variação percentual de CLIs, Municípios Polos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	23
Figura 15 – (1) Crimes Letais Intencionais por gênero; (2) Variação percentual por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	24
Figura 16 – (1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero; (2) Variação ppcm por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	25
Figura 17 – (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, por quadrimestre, 2013 e 2014; (2) Variação percentual por faixa etária, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	26
Figura 18 – (1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, 1º quadrimestres, 2013 e 2014; (2) Variação ppcm por faixa etária, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014	27
Figura 19 – Taxa de CLIs por 100 mil, Jovens 15 a 29 anos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014	27

Lista de Mapas

Mapa 1 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º quadrimestre 2013	29
Mapa 2 – Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º quadrimestre 2014	30
Mapa 3 – Concentração de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º quadrimestre 2014	31



1. Notas Metodológicas

1.1. Definição e Tipologia dos Crimes

O termo Crimes Letais Intencionais agrupa as modalidades de infração do Código Penal que se materializam mediante agressão, uso da força ou coerção, contra a integridade física da vítima. A análise do 12º Boletim prioriza os crimes contra a pessoa que resultam em morte da(s) vítima(s), sendo ela intencionalmente provocada pelo agente agressor.

As variáveis utilizadas neste Boletim estão explicitadas abaixo:

Crimes Letais Intencionais – CLIs: Homicídios Dolosos, Latrocínio e Lesão Corporal seguida de morte.

I. Homicídios¹: Soma de todos os homicídios classificados como dolosos (praticados voluntária ou intencionalmente), por qualquer instrumento ou meio, excetuando-se os homicídios no trânsito que são contabilizados, nos bancos de dados de Segurança Pública, na categoria *Acidente de trânsito com vítima fatal*. De acordo com o artigo 121 do Código Penal (CP), o homicídio é definido como ato de uma pessoa matar outra.

II. Latrocínio: Soma de todos os casos de roubo em que a violência utilizada resultou na morte da vítima. Inclui-se aqui todo e qualquer tipo de roubo resultante em morte da vítima (roubo a transeunte, em residência, instituição financeira, em estabelecimento comercial, de veículo etc.). Com base no artigo 157 do Código Penal, constata-se que o latrocínio se difere do homicídio, pois possui peremptoriamente fins patrimoniais.

III. Lesão Corporal seguida de morte²: Soma de todos os casos de lesão corporal seguida de morte. Este crime é caracterizado no artigo 129 § 3º do Código Penal como dano trazido à integridade corporal ou a saúde de outrem, resultando posteriormente na morte da vítima.

¹ BRASIL, MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. Manual de Preenchimento: Fórmula de Coleta Mensal de Ocorrências Criminais e Atividades de Polícia – Módulo Polícia Militar. Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública. Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública. Primeira Edição: sd.

²Idem.



1.2. Fontes de Dados

Os dados apresentados neste Boletim foram extraídos dos bancos de dados da GEAC (Gerência de Estatística e Análise Criminal) da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo (SESP/GEAC). Por se tratarem de informações registradas nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública (fases de atendimento inicial e registro dos boletins de ocorrência), **OS DADOS AQUI APRESENTADOS ESTÃO SUJEITOS A ATUALIZAÇÕES.**

O Banco de Dados da GEAC é construído a partir de fontes de informações da Polícia Militar³ e Polícia Civil⁴, ambas compondo o corpo de agências do Centro Integrado Operacional de Defesa Social – CIODES⁵, ficando a GEAC responsável por receber, sistematizar, auditar, processar e validar os dados (Figura 1). A meta é manter um banco de dados consistente e completo, viabilizando a obtenção de informações necessárias ao planejamento das ações policiais, bem como a disponibilidade para pesquisas, a exemplo do Boletim de Informações Criminais e outros relatórios.

Os procedimentos abaixo relacionados são evidenciados pela GEAC:

1. As informações somente são incluídas no Banco de Dados da GEAC se forem confirmadas por, pelo menos, duas repartições (Figura 1).

2. A listagem nominal das vítimas de Crimes Letais é checada nas diversas fontes e suas repartições.

3. **OS DADOS ESTÃO SUJEITOS A REVISÃO CONSTANTE**, por serem tratados nos níveis iniciais do fluxo da informação de Segurança Pública. Alguns casos podem ser alterados por mudança na fase investigatória, ou seja, em níveis mais avançados do fluxo da informação de Segurança Pública e Justiça Criminal.

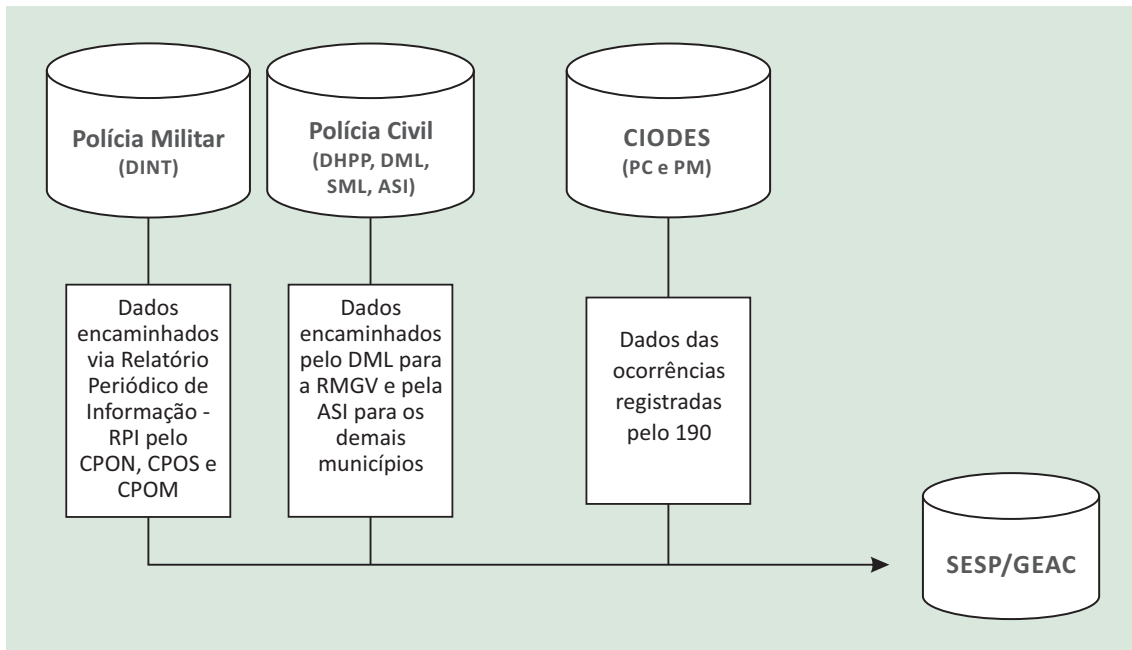
³ Diretoria de Inteligência - DINT, Comando de Policiamento Ostensivo Norte - CPON, Comando de Policiamento Ostensivo Sul - CPOS e Comando de Policiamento Ostensivo Metropolitano - CPOM.

⁴ Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa - DHPP, Departamento Médico Legal - DML, Serviço Médico Legal - SML e Assessoria de Informação - ASI.

⁵ Em agosto de 2004 o Governo do Espírito Santo, representado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP, implementou o projeto CIODES, centro de informações que converge e otimiza os trabalhos da Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros e Guarda Municipal (fonte: www.sesp.es.gov.br).



Figura 1
Fontes de informação da GEAC, quanto aos Crimes Letais



Elaboração: Coordenação de Estudos Sociais – IJSN.

1.3. Categorias Espaciais/ Temporais de Análise e Tratamentos Estatísticos

Como ressaltado, este boletim utilizou os dados relacionados à criminalidade violenta do banco de dados da Gerência de Estatística e Análise Criminal – GEAC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SESP, referentes ao período de janeiro a abril, dos anos de 2013 e 2014.

As análises foram realizadas com base nas seguintes unidades geográficas:

•**Microrregiões:** Central Serrana, Sudoeste Serrana, Central Sul, Rio Doce, Centro-Oeste, Noroeste, Nordeste, Metropolitana, Caparaó e Litoral Sul.

•**Região Metropolitana da Grande Vitória – RMGV:** Cariacica, Fundão, Guarapari, Viana, Vila Velha, Vitória e Serra.



•**Municípios Polos:** Municípios capixabas, que são considerados polos de desenvolvimento econômico, excetuando-se os municípios que compõem a RMGV: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus.

Os cálculos para a confecção das tabelas, gráficos e mapas foram feitos com o uso de taxas brutas, o que possibilita comparações entre unidade geográfica com diferentes populações. A taxa é definida pela razão entre o número absoluto (principalmente quadrimestral e anual) de eventos ocorridos nas unidades geográficas e o valor da população exposta à ocorrência do fenômeno observado (ASSUNÇÃO *et al*, 1998).

Assim:

$$TB = (E/P) * 100.000 \quad (1)$$

Em que:

TB = taxa bruta;

E = número de eventos ocorridos, neste caso, tipos de criminalidade violenta (Crimes Letais Intencionais);

P = população das unidades geográficas analisadas; e

100.000 = base de cálculo das taxas.

Para o cálculo das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes utilizou-se a série histórica populacional do IBGE, que tem como fonte os Censos 2000 e 2010 e projeções para os anos intercensitários. As estimativas populacionais de sexo e faixa etária tiveram como fonte o DATASUS, que também parte dos dados do IBGE.



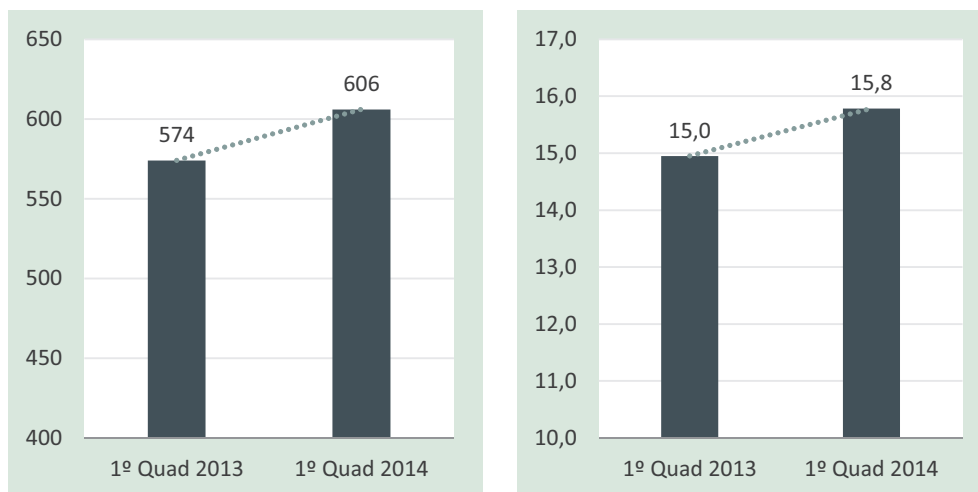
2. Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo

2.1. Homicídios Dolosos 2013-2014

O homicídio doloso é o delito de maior expressão entre os crimes letais registrados no estado, respondendo por mais de 95% dos Crimes Letais Intencionais nos últimos 2 anos.

No primeiro quadrimestre de 2014, foram registrados 606 homicídios dolosos, e uma taxa por cem mil habitantes de 15,8 vítimas. Comparado ao mesmo período de 2013, houve acréscimo de 32 vítimas de homicídios dolosos, o que também resultou em uma elevação de 0,8 pontos por cem mil habitantes (ppcm) na taxa quadrimestral.

Figura 2
(1) Número de casos de Homicídios Dolosos, por quadrimestre;
(2) Taxa de Homicídios Dolosos por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



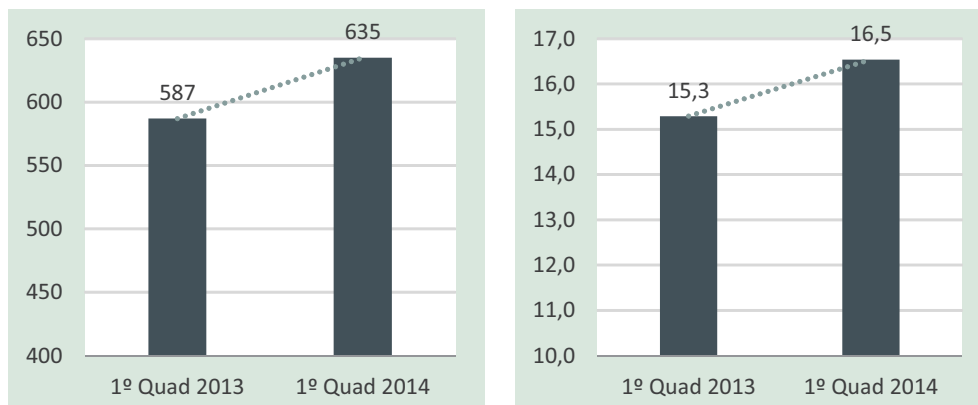
Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



2.2. Crimes Letais Intencionais 2013-2014

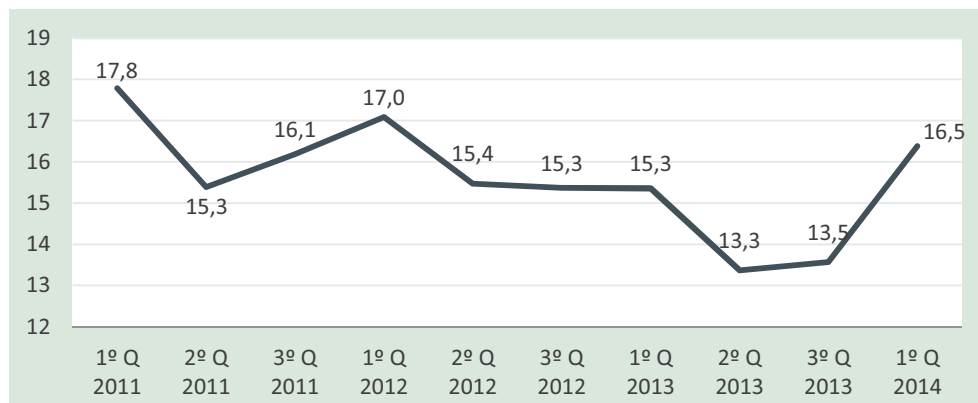
A avaliação por quadrimestre dos Crimes Letais Intencionais (homicídios dolosos, latrocínio e lesão corporal seguida de morte) revela que, de 2013 para 2014, houveram 48 vítimas a mais, e aumento na taxa de +1,2 ppcm (Figura 3).

Figura 3
(1) Número de casos de Crimes Letais Intencionais, por quadrimestre;
(2) Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

Figura 4
Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil hab, por quadrimestre, ES, 2011 a 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

As taxas por cem mil habitantes, apresentadas a cada quadrimestre (Figura 4), revelam um efeito sazonal indicando tendência de maior valor nos primeiros quadrimestres⁵.

Dessa forma, o 1º quadrimestre de 2014 retorna o patamar de 16 vítimas por cem mil habitantes já observados no 1º quadrimestre do ano de 2013.

⁵Ver mais detalhes sobre análise de efeito sazonal no Boletim de Informações Criminais nº 5. Disponível em: http://www.ijsn.es.gov.br/Sito/index.php?option=com_content&view=category&layout=blog&id=41&Itemid=200



2.3. Criminalidade Letal Intencional por Microrregiões

O referente tópico indica a Criminalidade Letal Intencional por microrregião do estado, sempre tendo como parâmetro de comparação o primeiro quadrimestre de 2013 com 2014. Dessa forma, listam-se os números absolutos, e suas respectivas variações percentuais.

Tabela 1
Número de Crimes Letais Intencionais, por Microrregiões do ES,
1º quadrimestres, 2013 e 2014

	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Central Serrana	3	2	-33,3
Nordeste	65	53	-18,5
Noroeste	18	15	-16,7
Caparaó	11	10	-9,1
Rio Doce	62	60	-3,2
Metropolitana	370	409	10,5
Central Sul	18	23	27,8
Centro-Oeste	25	34	36,0
Litoral Sul	10	18	80,0
Sudoeste Serrana	5	11	120,0
ES	587	635	8,2

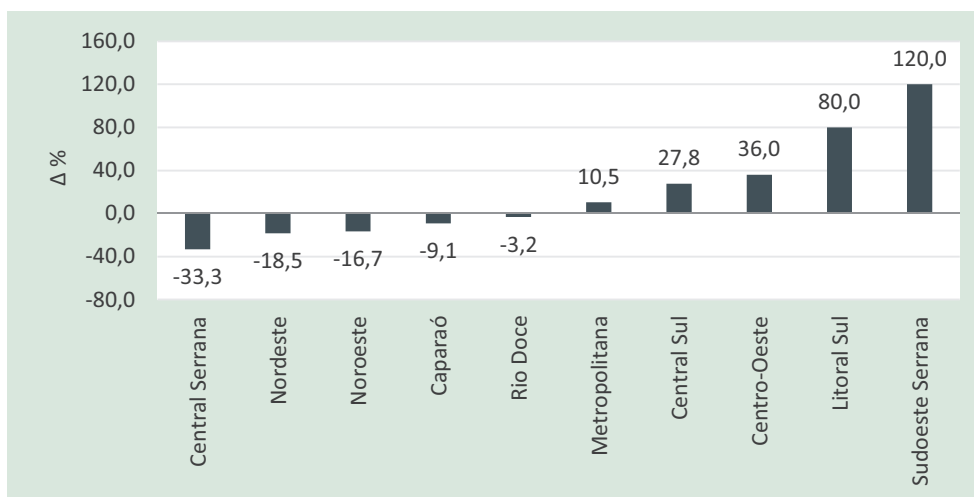
Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

De acordo com a Tabela 1, cinco microrregiões apresentaram redução no 1º quadrimestre de 2014, comparado ao mesmo período de 2013, foram elas: Central Serrana, Nordeste, Noroeste, Caparaó e Rio Doce. Já as microrregiões: Sudoeste Serrana, Litoral Sul, Centro-Oeste, Central Sul e Metropolitana tiveram acréscimo de CLIs nos quatro primeiros meses de 2014, comparado ao mesmo período de 2013.

A variação percentual na análise comparativa entre os primeiros quadrimestres de 2013 e 2014 está ilustrada na Figura 5. A microrregião que apresentou o maior aumento, em termos percentuais foi a Sudoeste Serrana (120%), saindo de 5 vítimas em 2013 para 11 em 2014.



Figura 5
Varição Percentual dos Crimes Letais Intencionais,
por Microrregiões, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
 Elaboração: CES/IJSN.

Como visto, em relação à diminuição dos Crimes Letais Intencionais, a microrregião Central Serrana teve a maior redução com -33,3%. No Nordeste também houve uma queda significativa, de -18,5%, e na microrregião Noroeste (-16,5%).

A Tabela 2 apresenta os dados referentes às taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes das microrregiões do estado, e ainda, a variação dessas taxas em pontos por cem mil habitantes considerando o 1º quadrimestre de 2013 e 2014.

Tabela 2
Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes,
por Microrregiões do ES, 1º quadrimestres, 2013 e 2014

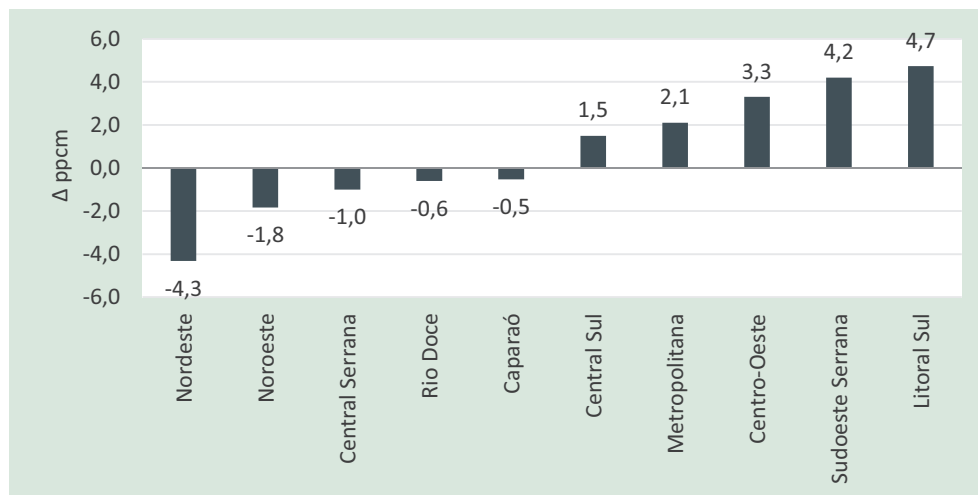
	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ ppcm
Nordeste	23,3	19,0	-4,3
Noroeste	11,0	9,1	-1,9
Central Serrana	11,0	10,0	-1,0
Rio Doce	19,4	18,5	-0,6
Caparaó	1,6	1,1	-0,5
Central Sul	5,3	6,8	1,5
Metropolitana	19,9	22,0	2,1
Centro-Oeste	9,0	12,3	3,3
Sudoeste Serrana	3,5	7,8	4,3
Litoral Sul	5,9	10,6	4,7
ES	15,3	16,5	1,2

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
 Elaboração: CES/IJSN.



No 1º quadrimestre de 2014, as microrregiões Nordeste (19,0), Rio Doce (18,5) e Metropolitana (22,0) apresentaram taxas acima da média estadual (16,5). As demais estão abaixo da média, com maior destaque para Caparaó (1,1) e Central Sul (6,8) que obtiveram as menores taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes do estado nesse período.

Figura 6
Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes, por Microrregiões, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

A Figura 6 destaca que a variação de pontos por cem mil habitantes entre os primeiros quadrimestres de 2014 e 2013 ocorreu da seguinte forma: a microrregião Litoral Sul (+4,7 ppcm) ilustrou o maior crescimento, seguida da Sudoeste Serrana (+4,2 ppcm), Centro-Oeste (+3,3 ppcm) e Metropolitana (+2,1 ppcm). Em contrapartida, a microrregião Nordeste teve redução com -4,3 ppcm, assim como, houve queda nas regiões Noroeste (-1,8 ppcm), e Central Serrana (-1,0 ppcm).

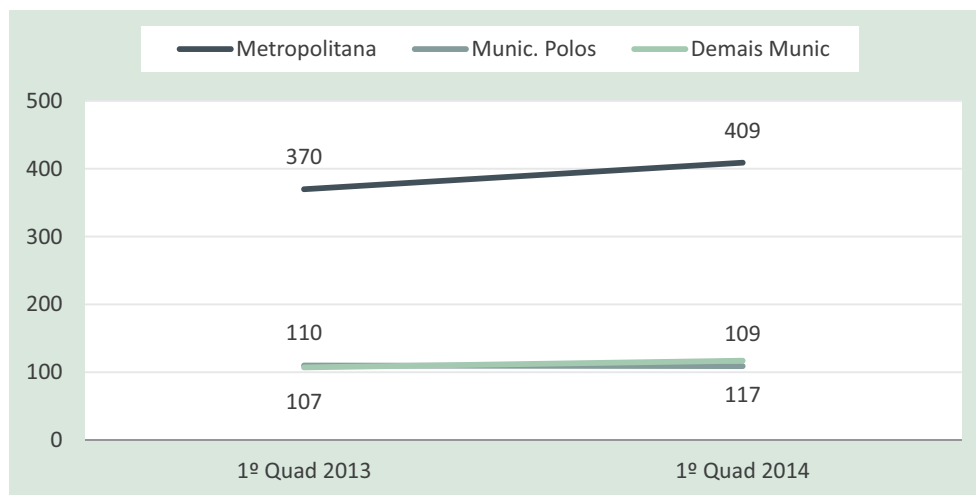
2.4. Criminalidade Letal Intencional – RMGV e Municípios Polos

O presente tópico destaca os seguintes grupos de Municípios: Região Metropolitana da Grande Vitória (Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória), Municípios Polos (Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus) e Demais Municípios do estado.



A Figura 7 apresenta o número de vítimas segundo os grupos de municípios, para os primeiros quadrimestres de 2014 e 2013. Em termos absolutos, no 1º quadrimestre de 2014 houve elevação nos CLIs da Região Metropolitana (mais 39 vítimas) e dos Municípios do Interior (acréscimo de 10 vítimas). Por outro lado, os Municípios Polos ficaram estáveis (menos uma vítima em relação ao 1º quadrimestre de 2013).

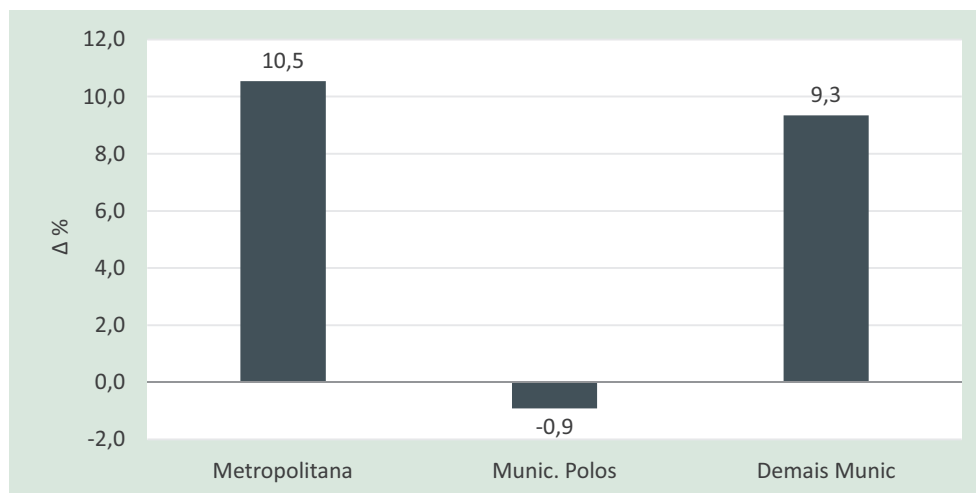
Figura 7
Número de Crimes Letais Intencionais,
por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A seguir, a Figura 8 ilustra a variação percentual dos CLIs entre o 1º quadrimestre de 2014 e 2013. Na RMGV e Demais Municípios o percentual de elevação foi de, respectivamente, 10,5% e 9,3%. Enquanto que, nos Municípios Polos a redução representou -0,9% de vítimas de CLIs.

Figura 8
Variação Percentual de Crimes Letais Intencionais,
por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014

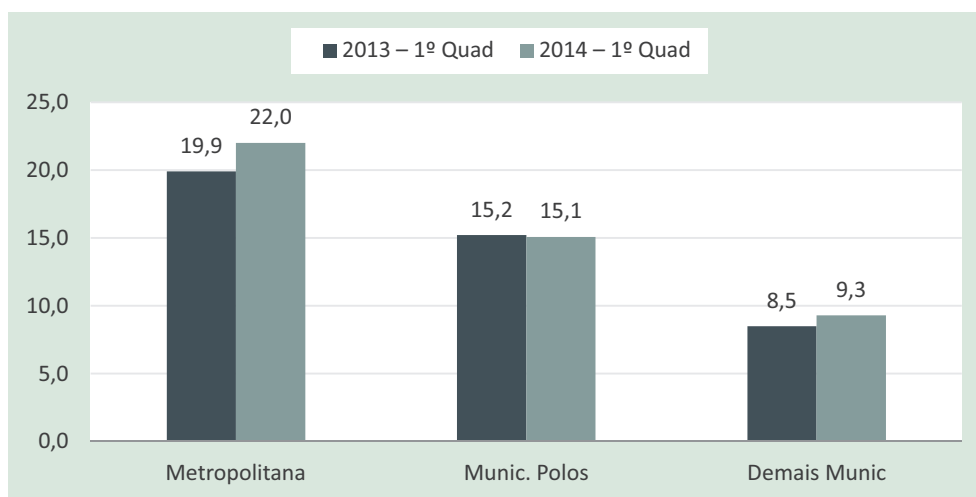


Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



A Figura 9 revela a taxa de CLIs dos municípios da Região Metropolitana, no 1º quadrimestre de 2014, de 22,0 ppcm. Já os Municípios Polos e Demais Municípios apresentaram, 15,1 e 9,3ppcm respectivamente.

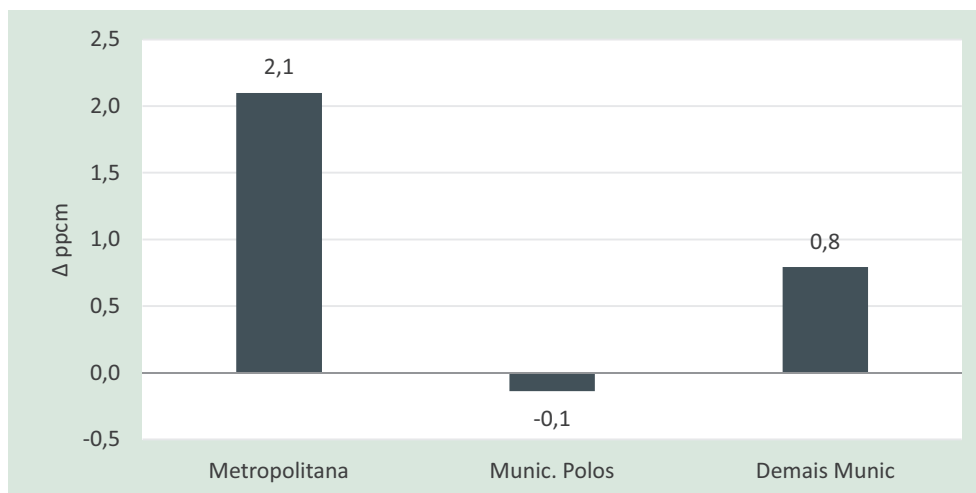
Figura 9
Taxa de Crimes Letais Intencionais,
por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

A variação em pontos por cem mil habitantes da taxa de CLIs no 1º quadrimestre apontou aumento nos municípios da Região Metropolitana (+2,1) e redução nos Municípios Polos (-0,1).

Figura 10
Variação de CLIs em Pontos por 100 mil habitantes,
por Grupo de Municípios, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



Interessante também observar a análise desagregada dos municípios da Região Metropolitana. A distribuição dos Crimes Letais Intencionais segundo as cidades de: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Serra, Guarapari, Viana e Fundão encontra-se na Tabela 3.

Dos 7 municípios da RMGV, 3 apresentaram redução de CLIs no comparativo 2013 e 2014. Por outro lado, Guarapari, Vila Velha, Vitória e Cariacica tiveram maior número de ocorrência no primeiro quadrimestre de 2014, comparado ao mesmo período de 2013.

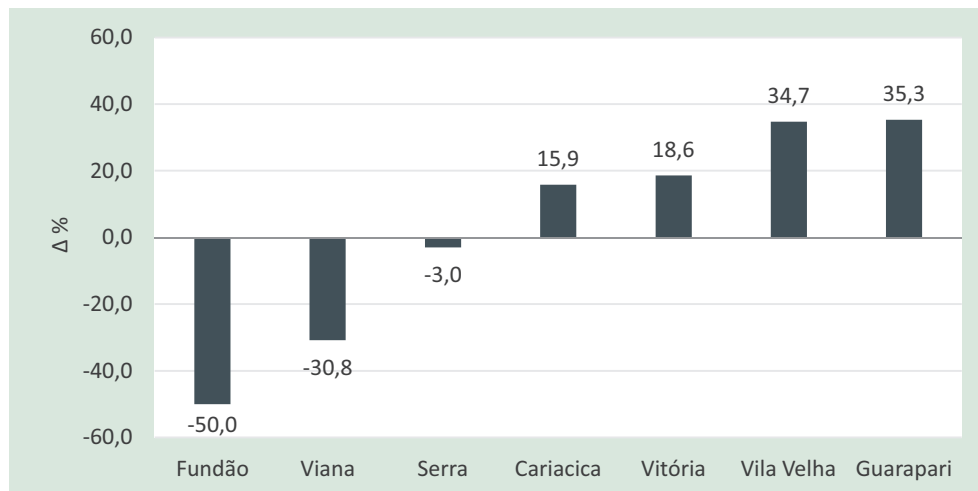
Tabela 3
Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual,
RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014

	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Fundão	10	5	-50,0
Viana	13	9	-30,8
Serra	133	129	-3,0
Cariacica	82	95	15,9
Vitória	43	51	18,6
Vila Velha	72	97	34,7
Guarapari	17	23	35,3
Metropolitana	370	409	10,5
ES	587	635	8,2

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

A variação percentual dos Crimes Letais Intencionais ilustrada na Figura 11 revela o município de Fundão com uma redução de -50% de CLIs, Viana (-30,8%) e Serra (-3%). No entanto, Guarapari teve elevação percentual de +35,3%, assim como Vila Velha que teve +34,7% de CLIs.

Figura 11
Variação percentual de CLIs, Municípios RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



As taxas de Crimes Letais Intencionais por cem mil habitantes para o 1º quadrimestre dos anos de 2013 e 2014 encontram-se na Tabela 4.

Tabela 4
Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual,
RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014

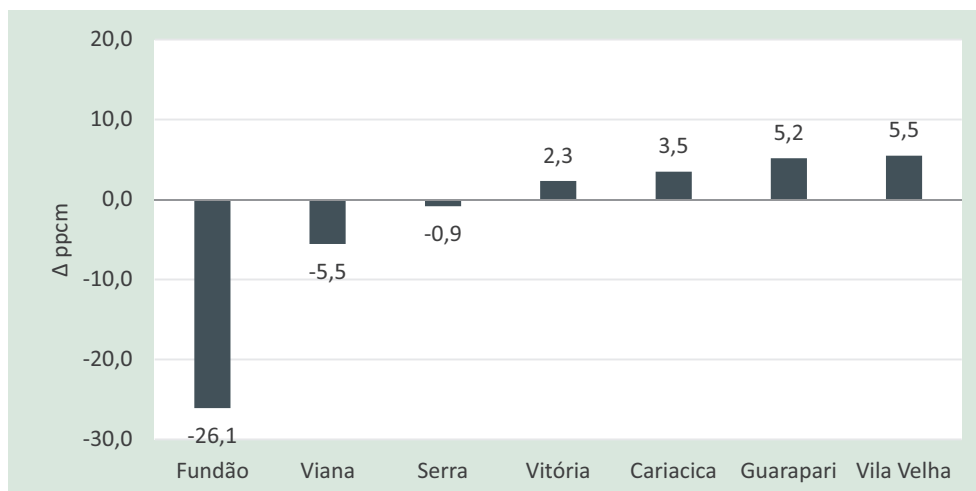
	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Fundão	52,1	26,1	-26,1
Viana	18,0	12,5	-5,5
Serra	28,5	27,6	-0,9
Vitória	12,3	14,6	2,3
Cariacica	21,8	25,3	3,5
Guarapari	14,6	19,8	5,2
Vila Velha	15,7	21,2	5,5
Metropolitana	19,9	22,0	2,1
ES	15,3	16,5	1,2

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

Em Fundão a redução de vítimas no 1º quadrimestre desse ano resultou em -26,1 ppcm. Já em Viana esse número foi de -5,5 ppcm. Vila Velha e Guarapari apresentaram alta na taxa de CLIs, de respectivamente 5,5 e 5,2 ppcm em comparação ao mesmo período do ano anterior.

A Figura 12 ilustra a variação de pontos por cem mil habitantes dos Crimes Letais Intencionais por municípios da RMGV.

Figura 12
Variação das Taxas de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes,
Municípios RMGV, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



A mesma análise foi utilizada para os Municípios Polos: Anchieta, Aracruz, Cachoeiro de Itapemirim, Colatina, Linhares e São Mateus; torna-se evidenciada pela Tabela 5.

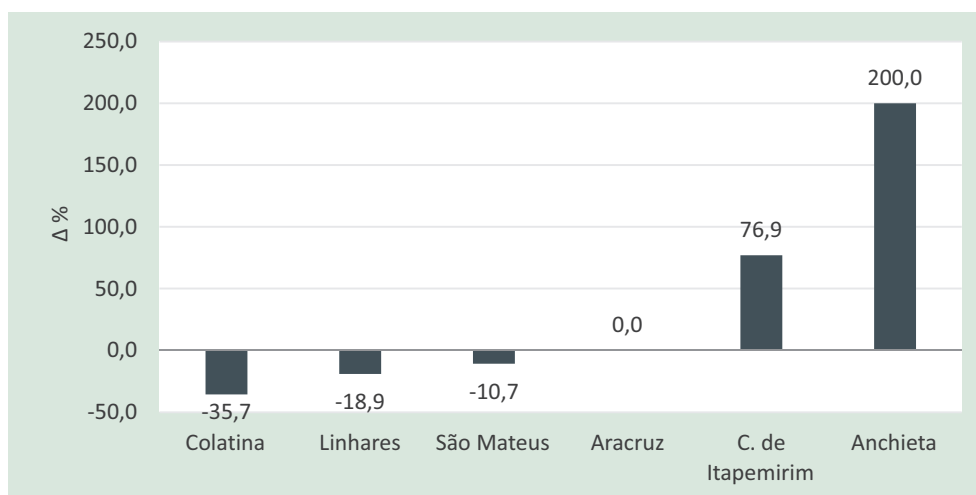
Tabela 5
Número de Crimes Letais Intencionais e Variação Percentual,
Municípios Polos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014

	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Colatina	14	9	-35,7
Linhares	37	30	-18,9
São Mateus	28	25	-10,7
Aracruz	16	16	0,0
C. de Itapemirim	13	23	76,9
Anchieta	2	6	200,0
Municípios Polo	110	109	-0,1
ES	587	635	8,2

Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

Colatina foi o município com maior redução percentual no 1º quadrimestre de 2014, com -35,7%; Linhares e São Mateus também apresentaram queda, de respectivamente, -18,9% e -10,7%. Por outro lado, Anchieta (200%), e Cachoeiro de Itapemirim (76,9%) tiveram aumento de CLIs.

Figura 13
Variação percentual de CLIs, Municípios Polos,
1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: IBGE; GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.



A tradução dos CLIs para taxa por cem mil habitantes encontra-se na Tabela 6.

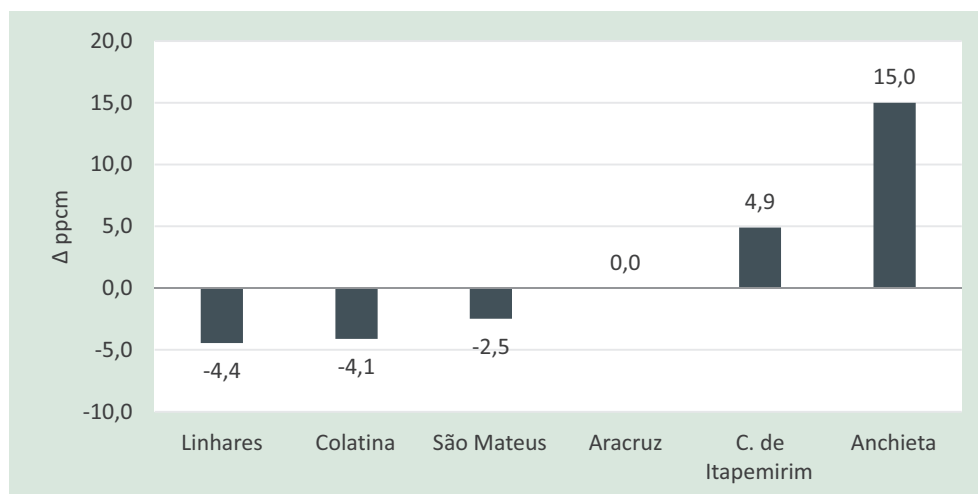
Tabela 6
Taxa de Crimes Letais Intencionais por 100 mil habitantes,
por Municípios Polos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014

	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Linhares	23,4	19,0	-4,4
Colatina	11,6	7,5	-4,1
São Mateus	23,2	20,7	-2,5
Aracruz	17,5	17,5	0,0
C. de Itapemirim	6,3	11,2	4,9
Anchieta	7,5	22,5	15,0
Municípios Polo	15,2	15,1	-0,1
ES	15,3	16,5	1,2

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

A redução de CLIs observada em Linhares impactou em menos 4,4 ppcm no 1º quadrimestre de 2014. Por outro lado, a alta de CLIs em Anchieta resultou em mais 15,0 ppcm (Figura 14).

Figura 14
Variação percentual de CLIs,
Municípios Polos, 1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP.
Elaboração: CES/IJSN.

Ainda, Colatina teve queda de -4,1 ppcm, São Mateus de -2,5 ppcm. Já Anchieta (+15) e Cachoeiro de Itapemirim (+4,9) registraram aumento na taxa de CLIs.



2.5. Criminalidade Letal Intencional por Gênero e Faixa Etária

Os aspectos relacionados ao gênero e faixa etária possuem constante relevância nos estudos da criminalidade. Nos Crimes Letais Intencionais registrados no 1º quadrimestre de 2014 e 2013, a distribuição por gênero manteve a predominância de vítimas do sexo masculino.

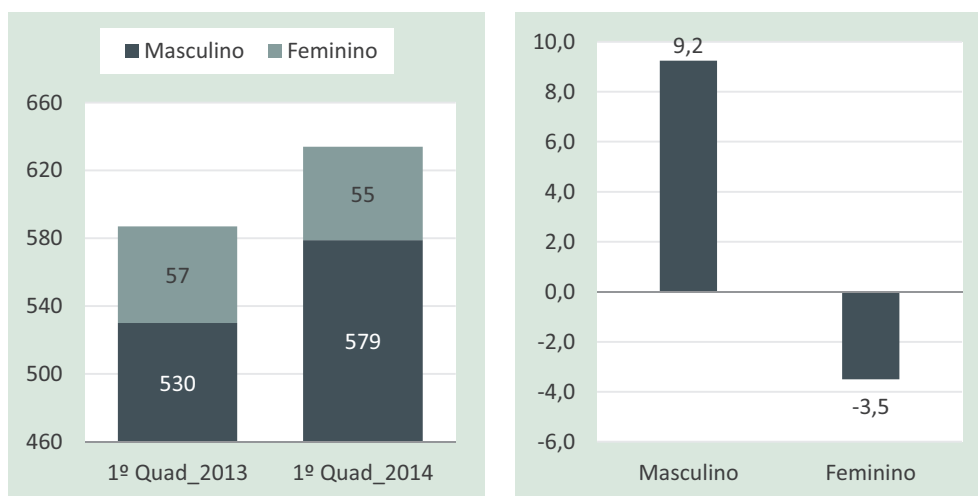
Tabela 7
Crimes Letais Intencionais, por gênero,
1º quadrimestres, 2013 e 2014

	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Masculino	530	579	9,2
Feminino	57	55	-3,5

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.

O sexo masculino representou 91,3 % do total de vítimas do 1º quadrimestre de 2014, enquanto as mulheres os 8,7% restantes. Ocorreu redução de -3,5 % no número de vítimas femininas entre o 1º quadrimestre de 2014 e 2013. Já entre os homens foi registrado elevação de 9,2 % na comparação com o mesmo período do ano anterior.

Figura 15
(1) Crimes Letais Intencionais por gênero;
(2) Variação percentual por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.



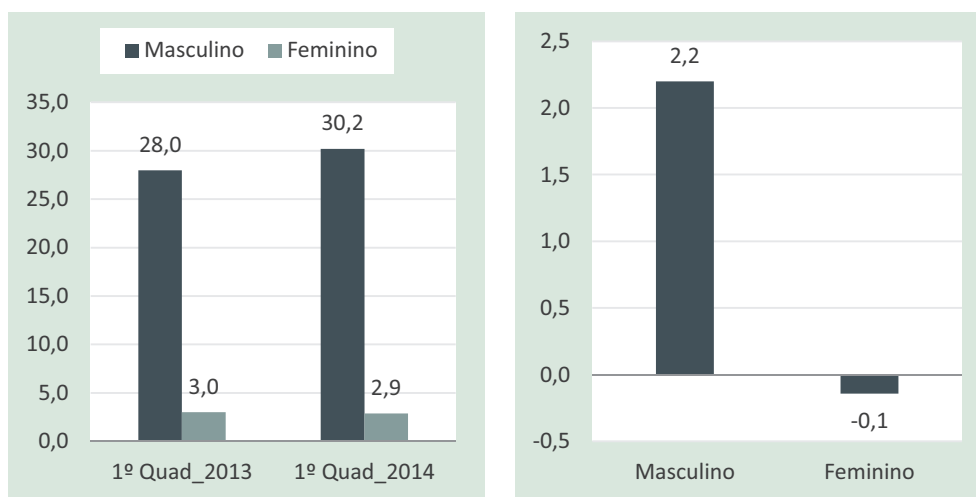
Tabela 8
Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero,
1º quadrimestres, 2013 e 2014

	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Masculino	28,0	30,2	2,2
Feminino	3,0	2,9	-0,1

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de vítimas por cem mil habitantes do sexo masculino passaram de 28 para 30,2 em 2014, já as vítimas do sexo feminino mantiveram-se estáveis saindo de 3,0 para 2,9 vítimas por cem mil habitantes. Ainda, na análise comparativa entre os primeiros quadrimestres de 2014 e 2013 tivemos ligeira queda na taxa de Crimes Letal Intencional feminina (-0,1 ppcm) e elevação na taxa masculina (+2,2 ppcm).

Figura 16
(1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por gênero;
(2) Variação ppcm por gênero, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

Em relação à faixa etária, nota-se queda das vítimas de Crimes Letais Intencionais no grupo até 19 anos, com variação de -2,1 %.

Tabela 9
Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade, 1º quadrimestres, 2013 e 2014

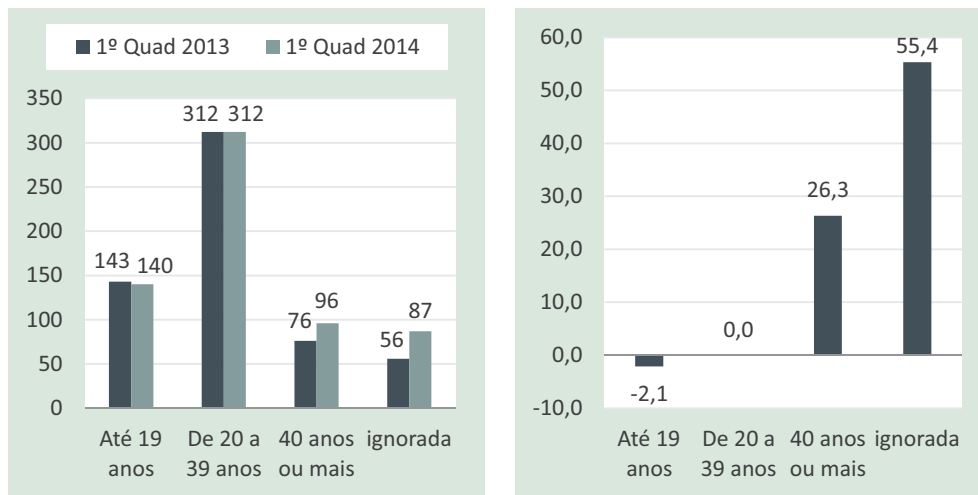
	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Até 19 anos	143	140	-2,1
De 20 a 39 anos	312	312	0,0
40 anos ou mais	76	96	26,3
Ignorada	56	87	55,4

Fonte: GEAC/SESP
Elaboração: CES/IJSN.



Por outro lado, o número de vítimas entre 20 e 39 anos se manteve estável no 1º quadrimestre de 2014, comparado ao mesmo período de 2013, e ainda, houve elevação de 26,3% de vitimização no grupo com 40 anos de idade ou mais.

Figura 17
 (1) Número de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, por quadrimestre, 2013 e 2014;
 (2) Variação percentual por faixa etária, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



Fonte: IBGE; GEAC/SESP.
 Elaboração: CES/IJSN.

As taxas de CLIs por faixa de idade, 1º quadrimestres 2013 e 2014, encontram-se a seguir na Tabela 10.

Tabela 10
 Taxa de Crimes Letais Intencionais por Faixa de Idade,
 1º quadrimestres, 2013 e 2014

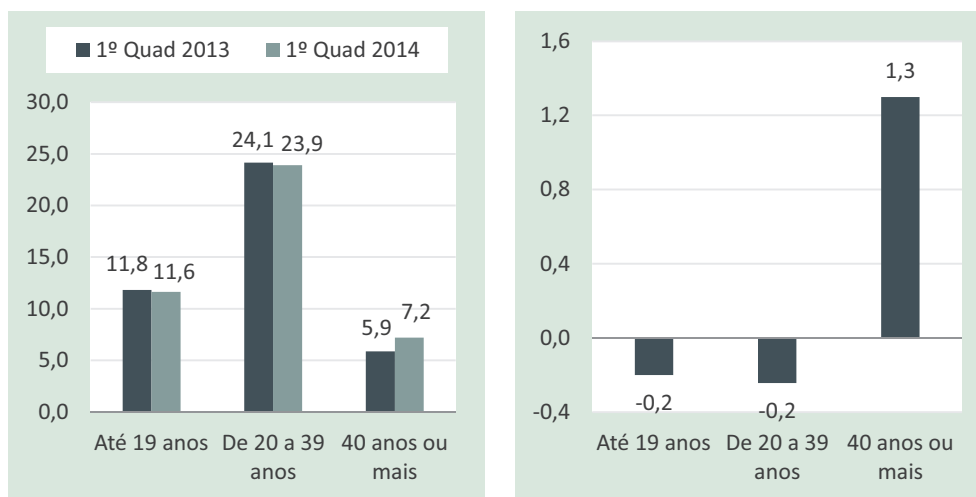
	1º QUADRIMESTRE		
	2013	2014	Δ %
Até 19 anos	11,8	11,6	-0,2
De 20 a 39 anos	24,1	23,9	-0,2
40 anos ou mais	5,9	7,2	1,3

Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
 Elaboração: CES/IJSN.

A concentração de CLIs na faixa de idade entre 20 e 39 anos, aponta para uma taxa por cem mil habitantes de 23,9 ppcm para esse grupo etário, no primeiro quadrimestre de 2014. Comparado ao mesmo período de 2013 ocorreu tímida redução, de 0,2ppcm (Figura 18).

**Figura 18**

(1) Taxa de Crimes Letais Intencionais por faixa etária, 1º quadrimestres, 2013 e 2014;
(2) Variação ppcm por faixa etária, por quadrimestre, ES, 2013 e 2014



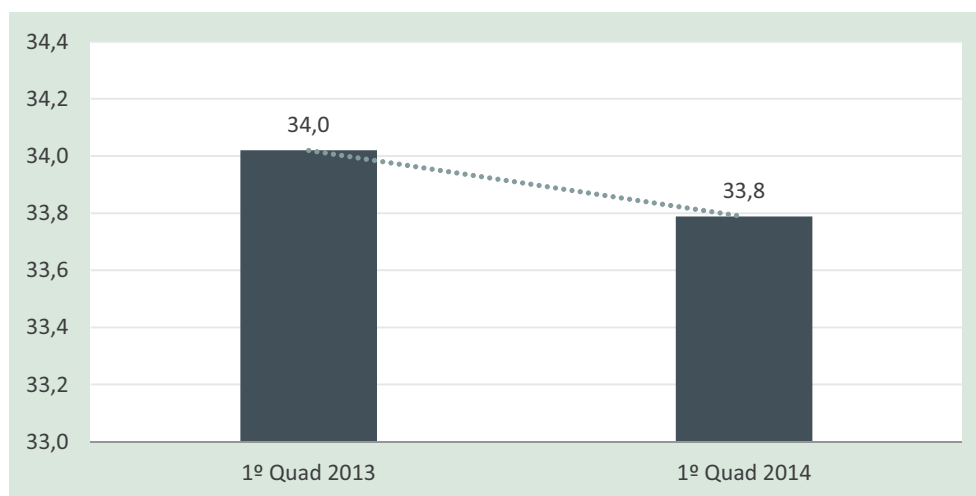
Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.

Ainda, nota-se que a redução de vítimas abaixo de 20 anos resultou em -0,2 ppcm na análise comparada dos quatro primeiros meses de 2013 e 2014, entretanto, aqueles com 40 anos ou mais tiveram elevação de +1,3ppcm, ou seja, saindo de 5,9 para 7,2 crimes letais intencionais por cem mil habitantes no período de janeiro a abril de 2014.

Por fim, a taxa de vitimização de CLIs de jovens de 15 a 29 anos também apresentou uma ligeira redução de 0,2ppcm, de 34,0 no primeiro quadrimestre de 2013 para 33,8 no mesmo período de 2014 (Figura 19).

Figura 19

Taxa de CLIs por 100 mil, Jovens 15 a 29 anos,
1º quadrimestres, 2013 e 2014



Fonte: GEAC/SESP; IBGE.
Elaboração: CES/IJSN.



3. Análise Espacial dos Crimes Letais Intencionais

Nesta seção, apresenta-se a análise espacial da Criminalidade Letal Intencional no Espírito Santo. Os Mapas 1 e 2 ilustram as taxas (por 100 mil habitantes) de CLIs dos municípios capixabas nos primeiros quadrimestres dos anos de 2013 e 2014, respectivamente. Nesses mapas, os valores das taxas de CLIs (x) foram agrupados de acordo com as seguintes faixas:

- 00,00 < x < 14,10;
- 14,11 < x < 28,20;
- 28,21 < x < 43,30;
- 42,31 < x < 56,40;
- 56,41 < x < 70,50.

Tomando como referência o Mapa do 1º quadrimestre de 2013, identifica-se que, naquele período, os municípios de Ponto Belo e Fundão apresentaram as maiores taxas de crimes letais intencionais por 100 mil habitantes, com variação de 56,41 a 70,50; os municípios de Pedro Canário, Pinheiros, Conceição da Barra, Vila Valério, Sooretama e Serra apresentaram taxas significativas que variaram de 28,21 a 42,30. Já os municípios de Alto Rio Novo e São Mateus responderam com a menor taxa de CLIs com variação de 14,11 a 28,20.

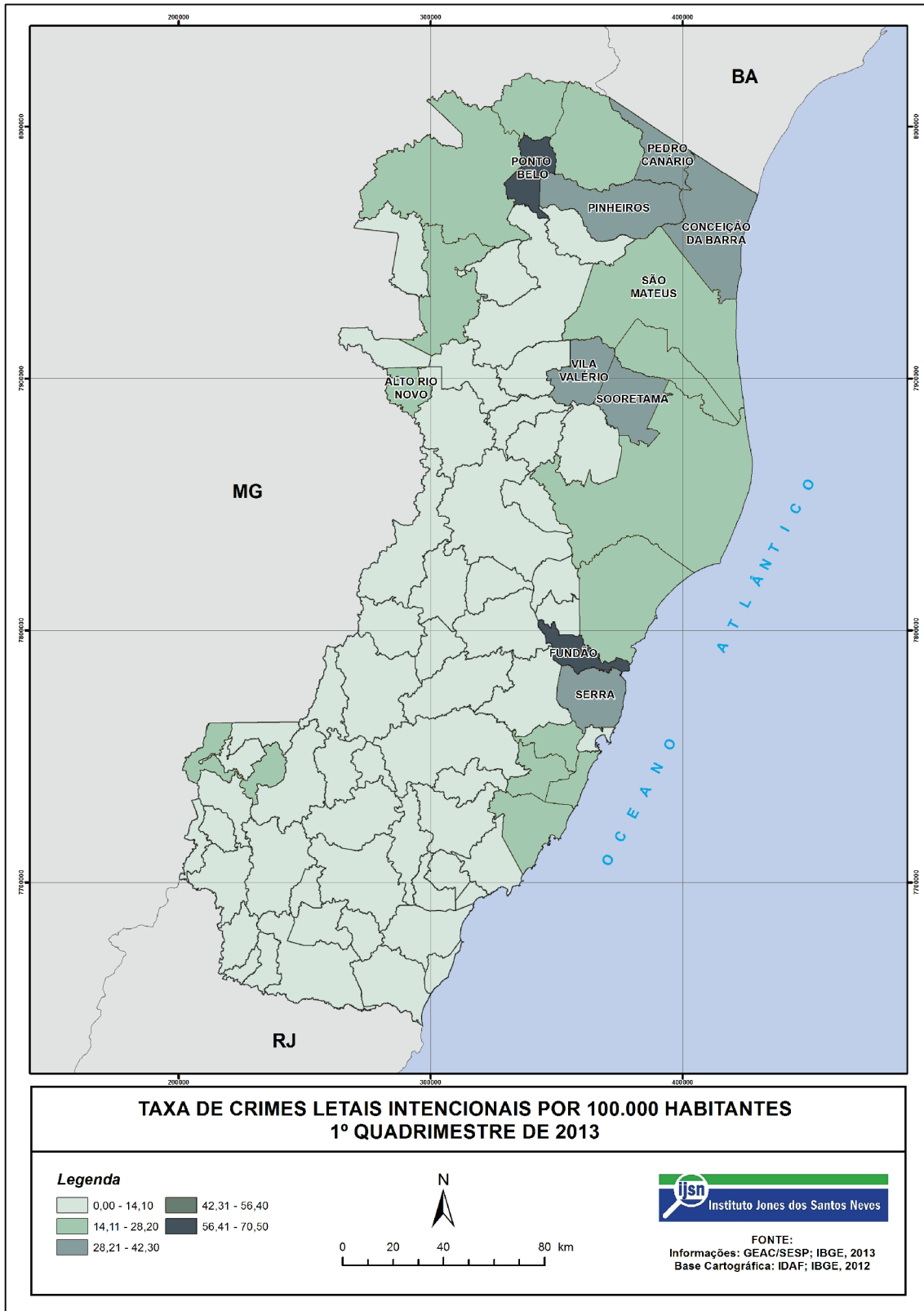
No Mapa referente ao 1º quadrimestre de 2014, nota-se que o município de São Domingos do Norte apresentou a maior taxa com variação de 43,21 a 56,40 CLIs a cada 100 mil habitantes. Os municípios de Jaguaré, Ibirapu e Brejetuba registraram taxas que variaram entre 28,21 a 42,30. Nos municípios de Alto Rio Novo, Pancas, Irupi, Serra, Fundão e Cariacica observou-se a taxa com variação de 14,11 e 28,30.

A análise comparativa dos dois mapas revela que apenas o município de Alto Rio Novo manteve a mesma classificação. Em contrapartida, registrou-se uma redução no número de CLIs nos municípios da Serra, Fundão e Ponto Belo, com destaque para este último que saiu da variação de taxa de 56,41 a 70,50 no 1º quadrimestre de 2013, para a variação de 00,00 a 14,10 no mesmo período de 2014. Já os municípios de Brejetuba, Ibirapu e Irupi apresentaram um aumento passando a registrar, respectivamente, 28,21 a 42,30; e 14,11 a 28,30 crimes letais por 100 mil habitantes em 2014.

O Mapa de Densidade mostra que há uma maior concentração de Crimes Letais Intencionais, em termos absolutos, na Região Metropolitana da Grande Vitória, mais especificamente, no período estudado, nos municípios de Serra, Vila Velha e Cariacica.

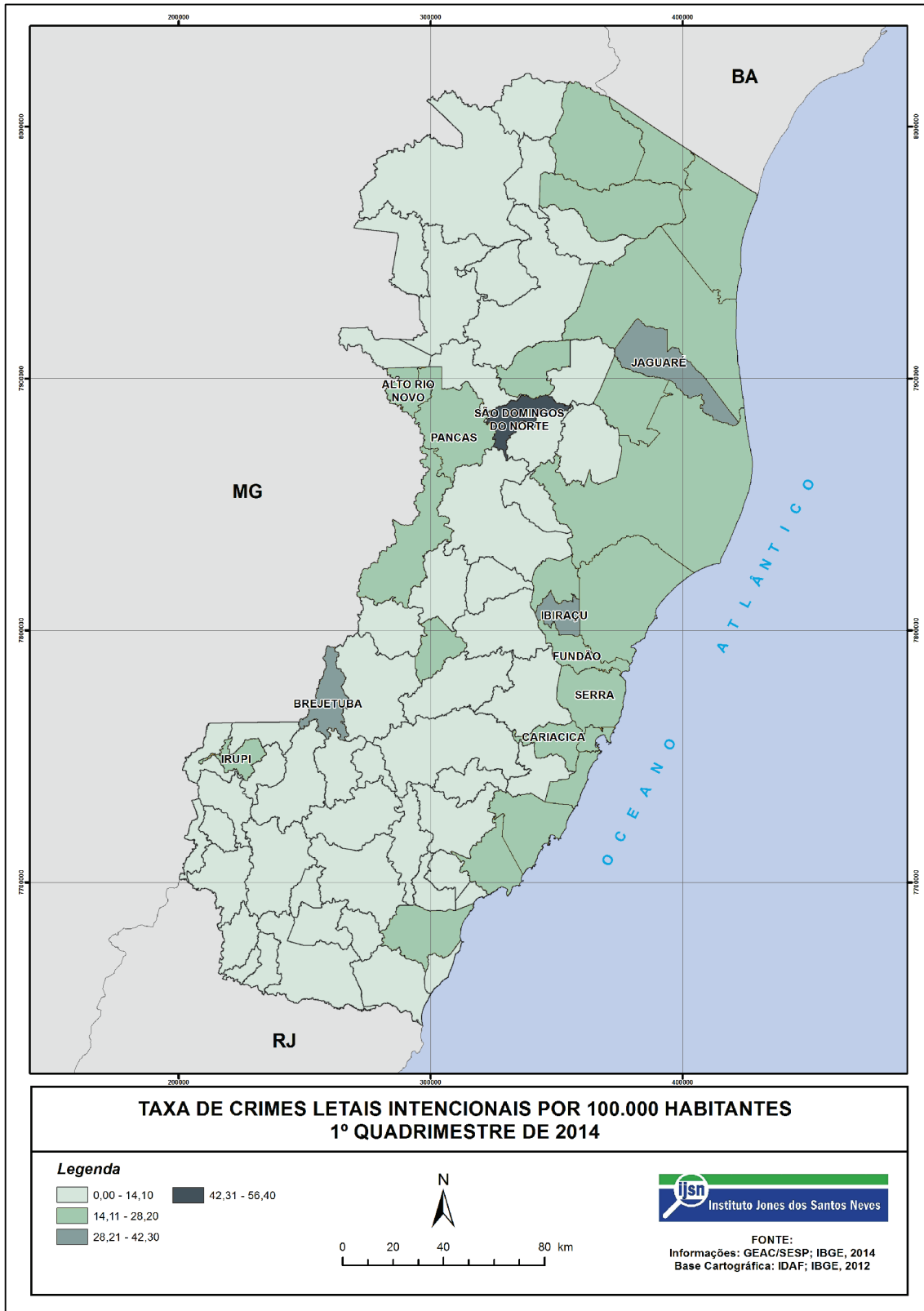


Mapa 1
Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º quadrimestre, 2013





Mapa 2
Taxa de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º quadrimestre, 2014





Mapa 3
Concentração de Crimes Letais Intencionais, por municípios, 1º quadrimestre, 2014

